



Política da Autorização Temporária para a Comercialização

Fair Trade USA

Versão 1.0.0

Objetivo

Com o objetivo de facilitar o comércio e maximizar o impacto para os requerentes em fase de certificação, a Fair Trade USA pode conceder uma Autorização Temporária para a Comercialização. O objetivo desta política é descrever os requisitos que um candidato deve cumprir para se qualificar para uma Autorização Temporária para a Comercialização e as regras associadas a esta autorização.

Escopo

Esta política aplica-se a todos os requerentes da certificação de acordo com a Norma de Produção Agrícola (APS) ou a Norma de Pesca de Captura (CFS).

Esta política entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Documentos Relacionados

Os seguintes documentos são referenciados ao longo desta política:

- a) Manual de Garantia do Programa Agrícola
- b) Formulário de Pedido de Autorização Temporária para a Comercialização:
https://www.fairtradecertified.org/sites/default/files/filemanager/documents/Standards/CRT_TATRequestForm_PT_1.0.0.docx

1. Condições para a Emissão de uma Autorização Temporária para a Comercialização

1.1. Condições para a Emissão de uma Autorização Temporária para a Comercialização pela APS

1.1.1. A Fair Trade USA pode conceder uma Autorização Temporária para a Comercialização para os requerentes que atendam às seguintes condições:

- a) O requerente foi submetido à auditoria inicial;
- b) O requerente está em conformidade ou entrou em conformidade através do processo do Plano de Ação Corretiva (CAP) com todos os seguintes critérios:
 - **Módulo 1:** 1.1.1.a e 1.1.2.a;



- Todos os critérios aplicáveis do **Módulo 2**;
 - **Módulo 3**: 3.1.1.a, 3.2.1.a, 3.2.1.e, 3.2.1.g, 3.2.1.h, 3.2.2.a, 3.3.1.a, 3.3.2.a, 3.4.2.a, e 3.6.2.e;
 - **Módulo 4**: 4.1.2.a, 4.4.1.a, 4.4.1.c, 4.4.2.a, e 4.4.2.b,
 - **Módulo 5**: 5.1.1.a, 5.1.1.b, e 5.1.1.d.
- c) O requerente demonstrou preparação para a auditoria e foi aberto e transparente com o Órgão de Avaliação de Conformidade (OAC);
- d) O requerente não perdeu a certificação anteriormente por problemas de conformidade, conforme descrito no Manual de Garantia do Programa Agrícola;
- e) O requerente não vendeu nenhum produto nos termos do Comércio Justo antes que a Autorização Temporária para a Comercialização fosse aprovada pela Fair Trade USA;
- f) A equipe de Desenvolvimento de Negócios da Fair Trade USA confirmou que o requerente tem um comprador interessado em adquirir produtos nos termos do Comércio Justo;
- g) O requerente atesta que irá fechar todas as não conformidades restantes se a ATC for aprovada;
e
- h) O requerente cumpre qualquer requisito adicional solicitado pela Fair Trade USA ou pelo OAC se um risco adicional for identificado.

1.1.2. O requerente deve prestar contas à Fair Trade USA, conforme exigido pelo critério 5.3.3.b, de todas as suas vendas durante esta Autorização Temporária para a Comercialização.

1.2. Condições para a Emissão de uma Autorização Temporária para a Comercialização pela CFS?

1.2.1. A Fair Trade USA concederá uma Autorização Temporária para a Comercialização para requerentes que atendam todas as seguintes condições:

- a) O requerente foi submetido à auditoria inicial;
- b) Nenhuma Não-Conformidade Importante foi identificada durante a Auditoria de Avaliação do produtor, ou uma vez que qualquer Não-Conformidade Importante tenha sido fechada por meio de um Plano de Ação Corretiva suficiente;
- c) O requerente demonstrou prontidão para a auditoria e foi aberto e transparente com o OAC;
- d) A equipe de Desenvolvimento de Negócios da Fair Trade USA confirmou que o requerente tem um comprador interessado em adquirir produtos nos termos do Comércio Justo;
- e) O requerente atesta que irá fechar todas as não conformidades restantes se o ATC for aprovado;
e,
- f) O requerente cumpre qualquer requisito adicional solicitado pela Fair Trade USA ou pelo OAC se um risco adicional for identificado.

1.2.2. O requerente deve prestar contas à Fair Trade USA de todas as suas vendas durante esta Autorização Temporária para a Comercialização.

2. Solicitação de uma Autorização Temporária para a Comercialização

2.1. O requerente deve enviar o Formulário de Solicitação da Autorização Temporária para a Comercialização e o Relatório Preliminar fornecido durante a reunião de encerramento da auditoria inicial



ou o formulário do PAC, demonstrando a conformidade com os critérios descritos na Seção 1 desta política.

2.2. O requerente deve enviar o formulário de solicitação e os documentos relevantes da auditoria para a equipe apropriada da cadeia de abastecimento do Comércio Justo e o coordenador do Órgão de Avaliação de Conformidade. Os emails da cadeia de abastecimento do Comércio Justo são:

- a) Produtos frescos: ProduceSC@fairtradeusa.org
- b) Bens de Consumo Embalados: CPGSC@fairtradeusa.org
- c) Café: CoffeeSC@fairtradeusa.org;
- d) Frutos do Mar: SeafoodSC@fairtradeusa.org

2.3. A equipe de Certificação da Fair Trade USA analisará o formulário de solicitação e a documentação e fornecerá uma resposta em até três dias úteis após o envio.

2.4. Se aprovado, a Fair Trade USA fornecerá ao requerente um Certificado ATC e uma carta com as condições da Autorização Temporária para a Comercialização.

2.5. Se negado, a Fair Trade USA fornecerá ao requerente informações adicionais ou solicitará as provas necessárias para poder conceder a Autorização Temporária para a Comercialização.

3. Termos da Autorização Temporária para a Comercialização

3.1. O Certificado da Autorização Temporária para o Comércio não durará mais de seis meses a partir da data de emissão.

3.2. A Fair Trade USA reserva-se o direito de anular a Autorização Temporária para a Comercialização quando:

- a) O requerente não resolve todos os problemas de não conformidade dentro dos prazos determinados pelo OAC.
- b) Denúncias de má conduta são relatadas à Fair Trade USA e/ou ao PAC; ou,
- c) A Fair Trade USA e/ou OAC identifica áreas adicionais de risco durante a revisão do PAC.

